



GOVERNO MUNICIPAL

Araripina.

LEI Nº 2.905 DE 24 DE MAIO DE 2018.

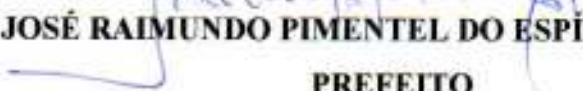
EMENTA: DENOMINA RUA NO LOTEAMENTO RAIMUNDO FELIX IV, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de VALDECY NUNES DE MATOS (Sr. Dedé) a Rua Projetada Centáura do Loteamento Raimundo Felix IV, neste município:

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Maio de 2018.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITO